

## CONVITE PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

MOÇAMBIQUE

Promoção de Leilões de Energias Renováveis  
Projecto de Produção Independente de Energia Solar Fotovoltaica em  
Moçambique

Maputo, 08 de Novembro de 2022

### SELECÇÃO DE PRODUTOR INDEPENDENTE DE ELECTRICIDADE PARA DUAS CENTRAIS SOLARES FOTOVOLTAICAS DE 30MWac

- No dia 30 de Setembro de 2020, o Governo de Moçambique, lançou o Programa de Promoção de Leilões de Energias Renováveis (PROLER), que contribui para o aumento da capacidade de produção e diversificação das fontes de energia e privilegia processos de contratação competitivos e transparentes para a selecção de investidores privados, com a necessária robustez técnica e financeira, interessados em desenvolver projectos de produção de energias renováveis, o que irá resultar na escolha de soluções de menor custo para o consumidor.
- O Governo de Moçambique recebeu fundos da União Europeia (UE) através da Agência Francesa de Desenvolvimento (Agence Française de Développement) para apoiar o Programa PROLER, que tem por objectivo seleccionar Produtores Independentes de Electricidade (PIEs) para projectos solares fotovoltaicos e eólico com uma capacidade total de aproximadamente 120 MW.
- De modo a seleccionar investidores experientes e qualificados para desenvolver, financiar, conceber, construir, operar e manter dois projectos de centrais solares fotovoltaicas, uma em Manje (30MWac), Província de Tete e outra em Chimbunila (30MWac), Província do Niassa (cada uma das quais é considerada um "Lote" e ambas constituem o "Projecto"), o Ministério dos Recursos Minerais e Energia de Moçambique ("MIREME"), através da Autoridade Reguladora de Energia ("ARENE"), pelo presente convida as entidades que reúnam os requisitos de pré-qualificação detalhados nos Documentos de Pré-Qualificação para submeterem as suas manifestações de interesse.
- Proponentes e pré-qualificados podem candidatar-se a um lote específico ou a ambos os lotes do Projecto. Caso o Proponente tenha interesse em candidatar-se para ambos os lotes, deve submeter uma candidatura preenchendo os critérios de Pré-Qualificação, para cada lote.
- A selecção dos Concorrentes Preferidos será efectuada através de um concurso público com prévia qualificação, onde a ARENE irá actuar na qualidade de Autoridade Competente. Informação preliminar, relacionada com o programa PROLER, será fornecida na Parte II do Documento de Pré-Qualificação. A expectativa é que as Solicitações para Propostas sejam emitidas durante o 1.º trimestre do ano de 2023 para os Concorrentes Pré-Qualificados, momento no qual será definido, com maior detalhe, o âmbito do Projecto e serão incluídos requisitos relativamente ao conteúdo nacional.
- As propostas devem ser submetidas em envelope selado até ao dia 17 de Janeiro de 2023, pelas 10:00horas (hora de Maputo), no endereço mencionado abaixo:

Autoridade Reguladora de Energia – ARENE  
Departamento de Aquisições  
Rua dos Desportistas n.º 480, 5.º Andar  
Maputo, Moçambique  
Telefone n.º: +258 20606720/21  
e-mail: concurso-proler@arene.org.mz

- Os concorrentes interessados poderão obter informações e o pacote completo dos Documentos de Pré-Qualificação, quer fisicamente nos escritórios da ARENE no endereço acima indicado, de segunda-feira a sexta-feira e durante as horas normais de expediente, ou através do envio de um e-mail para o endereço: concurso-proler@arene.org.mz. O envio do pacote completo dos Documentos de Pré-Qualificação está sujeito ao pagamento de uma taxa não reembolsável de 20.000,00 MT (vinte mil metcaís) ou o valor equivalente em dólares norte americanos. O pagamento deverá ser efectuado por depósito ou transferência para as seguintes contas bancárias:

BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO (BCI)			
EM MOEDA NACIONAL		EM MOEDA ESTRANGEIRA	
N.º DE CONTA	1687761310003	N.º DE CONTA	1687761310001
NIB	0008 000016877613103 74	NIB	0008 000016877613101 80
IBAN	MZ590008 000016877613103 74	IBAN	MZ590008 000016877613101 80
CÓDIGO SWIFT	CGDIMZMA	CÓDIGO SWIFT	CGDIMZMA

- O seguinte endereço electrónico - concurso-proler@arene.org.mz - servirá, igualmente, para todas as comunicações com os Concorrentes (incluindo pedidos de esclarecimento relativamente aos Documentos de Pré-Qualificação e ao Processo de Pré-Qualificação).

## INVITATION FOR PREQUALIFICATION

MOZAMBIQUE

Promoção de Leilões de Energias Renováveis  
Solar Photovoltaic IPP Project in Mozambique

Maputo, 8 November 2022

### SELECTION OF INDEPENDENT POWER PRODUCERS FOR TWO 30MWac SOLAR PHOTOVOLTAIC POWER PLANTS

- On September 30, 2020, the Government of Mozambique launched Programa de Promoção de Leilões de Energias Renováveis (Promotion of Renewable Energy Auction Programme or PROLER), which will contribute to the increase of power generation capacity and to the diversification of energy sources, and give priority to competitive and transparent tender procedures for the selection of private investors with the required level of technical and financial capacities and interest in the development of projects of renewable energy generation, leading to the choice of least-cost solutions for customers.
- The Government of Mozambique has received funds from the European Union (EU) through Agence Française de Développement (French Development Agency) to support the PROLER Program which aims at selecting Independent Power Producers (IPPs) for solar photovoltaic and wind projects with a total capacity of around 120 MW.
- In order to select experienced and qualified private investors to develop, finance, design, construct, operate and maintain two solar photovoltaic power plants, one in Manje (30MWac), Province of Tete, and one in Chimbunila (30MWac), Province of Niassa, (each of which is considered a "Lot" and both constitute the "Project"), the Ministry of Mineral Resources and Energy of Mozambique (MIREME), through the Energy Regulatory Authority (ARENE), now invites Applicants meeting the prequalification criteria detailed in the Prequalification Documents to submit their Applications.
- Applicants and further Prequalified Bidders, can apply for one specific Lot or for both Lots of the Project. In case an Applicant has interest in applying for both Lots, it shall submit a specific Application and meet the prequalification criteria for each Lot.
- The selection of the Preferred Bidders will be made through a competitive tender with pre-qualification, where ARENE will act in the capacity of the Procuring Authority. Preliminary information related to the PROLER programme is provided in Part II of Prequalification Documents. It is expected that Invitations for Bids will be issued during the 1st quarter of 2023 to prequalified Applicants. It will further define the scope of the Project and include strong requirements regarding local participation.
- Applications must be submitted in a sealed envelope before 17th January 2023 at 10:00 am (Maputo time), at the address mentioned below:

Autoridade Reguladora de Energia – ARENE  
Departamento de Aquisições  
Rua dos Desportistas n.º 480, 5.º Andar  
Maputo, Mozambique  
Tel: +258 20606720/21  
e-mail: concurso-proler@arene.org.mz

- Interested Applicants may obtain information and the complete set of Prequalification Documents, either physically at ARENE's offices in the address indicated above, from Monday to Friday and during the normal working hours, or on the submission of an email to the e-mail account concurso-proler@arene.org.mz. The submission of the complete set of Prequalification Documents is subject to the payment of a non-refundable fee of 20,000,00 MT (twenty thousand Metcaís) or the equivalent in USD. Payment must be made by deposit or bank transfer to the following bank account:

BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO (BCI)			
LOCAL CURRENCY		FOREIGN CURRENCY	
Account Number	1687761310003	Account Number	1687761310001
NIB	0008 000016877613103 74	NIB	0008 000016877613101 80
IBAN	MZ590008 000016877613103 74	IBAN	MZ590008 000016877613101 80
SWIFT Code	CGDIMZMA	SWIFT Code	CGDIMZMA

- The following e-mail address - concurso-proler@arene.org.mz – will also serve for all communications with the Applicants (including the clarification requests regarding the Prequalification Documents and the Prequalification Process).